



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 08 DE 2020.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 08 de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação para execução da Lei nº 14.017/2020 e dá outras providências.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Redação e Justiça para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do art. 49 do Regimento Interno.

Esta comissão aplicou a técnica legislativa ao Projeto, de modo que sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve prosseguir em tramitação. Senão vejamos:

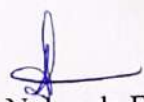
Assim sendo, quantos aos aspectos constitucionais e legais, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 08 de 2020, de autoria do Poder Executivo.

É o nosso parecer.


Sala das Comissões, em 28 de setembro de 2020.


José Adevânio da Silva - PMB

Relator


Jane Jadna Nobre de França Gomes – PDT

Presidente


Vicente Pereira Filho – PDT

Membro